



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
CORREGEDORIA

- RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES -

Exercício 2020 – 1º Semestre

Conselheiro JOSÉ WAGNER PRAXEDES

Corregedor
(Biênio – 2019/2020)

Agosto - 2020

– GABINETE DA CORREGEDORIA –

Corregedor

Conselheiro JOSÉ WAGNER PRAXEDES
(Biênio – 2019/2020)

Equipe Técnica

Cejane Márcia Aires Alves de Andrade
Técnico de Controle Externo. Especialidade: Direito
Assessora Especial do Gabinete da Corregedoria
Matrícula 24.274-3

Jaqueline Resende Camargo

Assessora II
Matrícula 27.002-0

- Identidade Organizacional -

MISSÃO

Contribuir para o aprimoramento da governança e gestão do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO mediante orientação, controle e disciplina dos procedimentos técnicos e da atuação profissional e ética.

VISÃO DE FUTURO

Ser reconhecida como instrumento de eficiência, eficácia e efetividade das ações de controle externo em benefício da sociedade.

VALORES

- **Aprimoramento Constante**
Pugnar por melhores práticas de gestão e fortalecimento da imagem da instituição Tribunal de Contas como essencial ao controle da gestão pública e ao exercício da cidadania.
- **Qualidade e Agilidade**
Atuar com vistas à obtenção célere e tempestiva de excelentes resultados.
- **Gestão Compartilhada**
Incentivar a participação dos agentes públicos do TCE/TO em projetos e ações da instituição como um todo.
- **Equidade**
Orientar-se pelos critérios de justiça, igualdade e impessoalidade, visando melhorias no desenvolvimento econômico, bem como redução das desigualdades sociais.
- **Transparência**
Dar conhecimento à sociedade, de forma clara e acessível, das ações a cargo da Corregedoria e seus correspondentes resultados, com a publicação de matérias em sua página eletrônica.
- **Ética**
Fomentar o comportamento ético e *compliance* dentre os membros e servidores do TCE/TO, por meio de mensagens, divulgação do Código de Ética, palestras e cursos.

SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	5
2. DAS ATIVIDADES DISCIPLINARES.....	6
2.1. Investigação Preliminar.....	6
2.2. Sindicância	6
2.3. Processo Administrativo Disciplinar (PAD).....	6
3. DAS CORREIÇÕES ORDINÁRIAS	7
4. DO PLANO ANUAL DE CORREIÇÃO – ANO 2019	7
4.1. Demonstrativo do Estoque de Processos	9
4.2. Demonstrativo do quantitativo de processos remanescentes na carga processual por setor	10
4.3. Demonstrativo da evolução dos processos de estoque decididos.....	10
5. DO PLANO ANUAL DE CORREIÇÃO – ANO 2020	11
6. DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (PLANO DE GESTÃO – 2019/2020	11
6.1 Demonstrativo das ações desenvolvidas nos projetos a cargo da Corregedoria	12
7. DAS DECLARAÇÕES DE NADA CONSTA PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA INCENTIVADA.	18
8. PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E EVENTOS EXTERNOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.....	19
9. PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES INTERNA E EXTERNA	21
10. ANEXO I – ESTATÍSTICAS DA UNIDADE - DADOS EXTRAÍDOS DO SISTEMA DE ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES/SEI	22
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	23

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Corregedoria, unidade técnica integrante da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO, apoiada em sua identidade institucional, tem por missão contribuir para o fortalecimento da governança e da gestão com base em princípios éticos e legais mediante orientação, controle e disciplina dos procedimentos técnicos e aprimoramento da atuação técnico-profissional, visando a integridade disciplinar dos servidores e a regularidade e bom funcionamento do serviço público.

Imbuída nesse mister, no primeiro semestre do ano 2020, além das atividades típicas, a Corregedoria se comprometeu com o alcance dos objetivos e metas definidos nos projetos do Plano de Gestão – 2019/2020, se engajando no cumprimento das diretrizes traçadas pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon, especialmente com os quesitos exigidos na avaliação do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas – MMD-TC's, inserido no campo do Projeto Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas – QATC.

No transcorrer do período, as ações da unidade correcional tiveram por foco o monitoramento das atividades de correição executadas no âmbito do Plano Anual de Correição – Ano 2019 e na implementação das fases de planejamento e de execução do Plano Anual de Correição – Ano 2020; a apuração e apreciação de procedimentos disciplinares, por meio do instrumento de investigação preliminar; a participação ativa em comissões e grupos de trabalho do Comitê de Gestão Estratégica, Comissão Permanente de Correição e Inspeção e de Processo Administrativo Disciplinar; a presença em cursos técnicos na modalidade a distância e em palestras de eventos externos relacionadas às atividades fim do setor, além de fomentar a conscientização dos princípios éticos e *compliance* entre os servidores da Casa.

À vista dos desafios e mudanças drásticas impostos pela pandemia desencadeada pelo novo coronavírus (Covid-19) na esfera mundial, e em pleno crescimento no Brasil e, por consequência, no Estado do Tocantins, com reflexos significativos no modo de execução das atividades laborais, a Corregedoria se moldou aos termos da Portaria nº 256/2020-GABPR¹, bem como promoveu acompanhamento sistemático da produtividade executada nas modalidades remota e presencial pelos servidores das áreas técnica – Diretoria Geral de Controle Externo; administrativa – Diretoria Geral de Administração e Finanças e Diretoria Geral de Controle Interno; e pedagógica – Instituto de Contas.

Diante desse contexto, a Corregedoria se propõe a apresentar o **Relatório Semestral de Atividades – 1º semestre/2020**, estruturado em tópicos, submetendo-o à apreciação do **Egrégio Tribunal Pleno**, na conformidade do exigido no parágrafo único, artigo 133², da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001 – Lei Orgânica/TCE-TO c.c art. 351, inc. II do Regimento Interno desta Corte de Contas e art. 3º, inc. VII da Resolução Administrativa/TCE-TO nº 3, de 2 de setembro de 2015.

¹ Institui o teletrabalho, em caráter emergencial, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO. Publicação em 23/03/2020.

² Art. 133. Ao Conselheiro-Corregedor compete proceder à inspeção e correição permanentes nos vários serviços do Tribunal, visando o disciplinamento dos trabalhos, o cumprimento dos prazos, a qualidade e segurança dos procedimentos de fiscalização.

Parágrafo único. O corregedor elaborará relatórios semestrais, que serão submetidos à apreciação plenária, dando conta de suas atividades.

2. DAS ATIVIDADES DISCIPLINARES

O Direito Administrativo Disciplinar é um ramo do Direito Administrativo, que tem por objetivo regular a Administração Pública com seu corpo funcional, estabelecendo regras de comportamento a título de deveres e proibições, bem como a previsão da pena a ser aplicada³.

No âmbito da Corregedoria, a atividade disciplinar se desenvolve por meio dos instrumentos de investigação preliminar, sindicância e processo disciplinar harmonizados com a Constituição Federal/1988, com a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins e com os preceitos estabelecidos na Resolução Administrativa nº 3, de 2 de setembro de 2015, que dispõe sobre a estruturação da corregedoria e atuação do Corregedor na realização de suas atividades na estrutura organizacional do TCE-TO.

Em relação às supostas infrações administrativas e ilícitos funcionais envolvendo servidores do TCE-TO, têm-se, dentro do semestre, os seguintes procedimentos disciplinares instaurados:

2.1. Investigação Preliminar

	Processo	Assunto	Situação
1	19.004369-5	Representação encaminhada por servidor do quadro técnico, via Sistema Eletrônico de Informação – SEI, relatando possíveis irregularidades praticadas por dirigentes de entidade representativa de classe.	Processo decidido. - Despacho conclusivo do Conselheiro-Corregedor determinando o arquivamento do feito por ausência de elementos probantes, aptos a confirmar a autoria e a materialidade dos fatos.
2	20.000982-6	Representação encaminhada por servidor do quadro técnico, via Sistema Eletrônico de Informação – SEI, relatando possíveis infrações éticas cometidas por outro servidor no exercício da função pública.	Processo decidido. - Decisão do Conselheiro-Corregedor que, acolhendo a Nota Técnica da Assessoria Especial do Gabinete da Corregedoria, determina o arquivamento da Representação por ausência de justa causa para abertura de procedimento disciplinar.
3	19.004994-4	Denúncia Anônima em face de servidores da área de informática e de contabilidade, recebida via Ouvidoria.	Processo concluído. - Despacho do Conselheiro-Corregedor deliberando no sentido de devolver o processo ao Gabinete da Presidência para que, dentro de suas prerrogativas, adote as medidas que entender cabíveis, ante a ausência de pressupostos legais para abertura de procedimento disciplinar.

2.2. Sindicâncias

Não se instaurou processo de sindicância dentro do período referenciado.

³ Manual de Processo Administrativo Disciplinar – Outubro/2019. Controladoria-Geral da União. Corregedoria-Geral da União.

2.3. Processo Administrativo Disciplinar – PAD

Não se instaurou processo administrativo disciplinar dentro do período referenciado.

3. DAS CORREIÇÕES ORDINÁRIAS

As atividades relacionadas à prevenção de condutas omissivas ou comissivas praticadas no desempenho do cargo ou função pública, são realizadas por meio da instauração e condução de procedimentos correicionais.

Na seara da correição, a Corregedoria executou a fase de monitoramento do **Plano Anual de Correição – Ano 2019**, autuado no Processo/SEI 19.002113-6. O Processo cumpriu as fases de planejamento, execução e monitoramento, pendente apenas do Relatório de Impacto e atos decisórios para a conclusão. Também, cumpriu a fase de planejamento do **Plano Anual de Correição – Ano 2020**, objeto do Processo/SEI 19.004901-4 e, atualmente, cumpre a fase de execução.

4. DO PLANO ANUAL DE CORREIÇÃO – ANO 2019

O procedimento correicional ordinário autuado nos autos do Processo/SEI 19.002113-6 foi previsto no Plano Anual de Correição – Ano 2019, submetido à apreciação plenária e aprovado por meio da Resolução - TCE-TO – PLENO nº 310/2019, de 5 de junho de 2019.

O objetivo da correição foi atrelado ao **Projeto 4.1 – Eliminação e Controle do Estoque de Processos**, vinculado às entregas programadas no Plano de Gestão – 2019/2020 e alinhado ao Plano Estratégico – 2016/2021, e visa assegurar a eliminação do estoque de processos finalísticos da área de controle externo, ou seja, aqueles autuados até 31 de dezembro do ano de 2017, pendentes de decisão definitiva, bem como a redução dos processos sem movimentação - com mais de sessenta dias parados na carga das unidades/setores correicionados, de modo a garantir a celeridade e a tempestividade das apreciações e julgamentos no âmbito do Tribunal de Contas.

Os trabalhos correicionais ficaram a cargo da Comissão Permanente de Correição, designada pela Portaria nº 2, de 10 de junho de 2019, alterada pelo Ato nº 1, de 20 de junho de 2019, sendo executados nas unidades organizacionais responsáveis pela movimentação, instrução, análise, apreciação e julgamento dos processos finalísticos, alcançando as repartições técnicas vinculadas à Diretoria Geral de Controle Externo, os gabinetes dos conselheiros, dos conselheiros substitutos e dos membros do Ministério Público de Contas, além do gabinete da Presidência e Secretarias das sessões plenárias (Pleno, 1ª e 2ª Câmaras).

O processo correicional respeitou as fases de planejamento, execução e monitoramento, previstas na Resolução Administrativa TCE-TO nº 3, de 2 de setembro de 2015, encontrando-se, atualmente, no aguardo do Relatório de Impacto e atos decisórios para a sua conclusão.

A meta foi reprogramada neste ano pelo Planejamento Estratégico que, **além dos processos finalísticos da área técnica, autuados até o ano 2017, incluiu os processos do ano 2018 com a proposta de zerar o acervo até o final do ano 2020**. Para tanto, foi formalizado o Processo/SEI 20.001871-0, traçando assim as metas:

- Meta 1: decidir no decorrer de 2020 100% dos processos autuados até o ano de **2017**.
- Meta 2: decidir no decorrer de 2020 100% dos processos autuados até o ano de **2018**.

Nesse propósito, a Corregedoria cientificou aos nobres pares e ao corpo técnico desta Corte de Contas sobre os resultados atualizados do estoque de processos, extraídos dos relatórios do sistema de tramitação processual e-Contas, por meio de demonstrativos, alguns deles adiante consignados, que indicam: o **quantitativo geral inicial (decididos e pendentes de decisão), decididos mês a mês, por dias parados na carga processual de cada unidade/setor correccionado e por distribuição**, para fins de conhecimento e promoção do diagnóstico dos processos pendentes de análise e decisão definitiva, para tratamento das causas que porventura impeçam a celeridade e a tramitação processual.

- DEMONSTRATIVO GERAL – Quantitativo de processos finalísticos autuados até 31 de dezembro de 2017	
Marco Inicial: maio/2019	
Marco Final: julho/2020	
Quantitativo inicial:	1137
Processos decididos:	914
Processos pendentes de decisão:	223

*Fonte: Sistema de Tramitação Processual e-Contas

- DEMONSTRATIVO GERAL – Quantitativo de processos finalísticos autuados até 31 de dezembro de 2018	
Marco Inicial: janeiro/2020	
Marco Final: julho/2020	
Quantitativo inicial:	2908
Processos decididos:	2482
Processos pendentes de decisão:	426

*Fonte: Sistema de Tramitação Processual e-Contas

- DEMONSTRATIVO DE PROCESSOS FINALÍSTICOS DECIDIDOS MÊS A MÊS – Ano 2017 (janeiro a julho/2020)	
Janeiro	1
Fevereiro	16
Março	6
Abril	3
Maio	13
Junho	21
Julho	1
TOTAL DE DECIDIDOS	61

*Fonte: Sistema de Tramitação Processual e-Contas

- DEMONSTRATIVO DE PROCESSOS FINALÍSTICOS DECIDIDOS MÊS A MÊS – Ano 2018 (janeiro a julho/2020)	
Janeiro	-
Fevereiro	47

Março	27
Abril	-
Maio	39
Junho	56
Julho	-
TOTAL DE DECIDIDOS	169

*Fonte: Sistema de Tramitação Processual e-Contas

NOTA: Os processos com pedido de vista efetuado por relatoria diversa daquela competente para o relatar permanece na condição de tramitando e vinculado na carga da distribuição, até que o feito seja efetivamente dado por julgado, ainda que todos os atos deliberativos já tenham sido devidamente realizados e juntados no processo pela relatoria competente.

De tal modo, a unidade correicional tem adotado ações de fortalecimento e medidas de motivação no emprego do esforço conjunto do corpo deliberativo e do corpo técnico para concretização do objetivo de eliminar o acervo processual constituído nos anos 2017 e 2018 com agilidade e qualidade ao trâmite de análise e julgamento das deliberações definitivas, para que sejam plenamente alcançadas as metas e mitigado o passivo processual e, assim, se cumprir de modo tempestivo a incumbência institucional.

Em relação aos processos autuados até o ano 2017 o resultado da ação se mostra positivo, segundo revelado nos indicadores apurados. A missão inicial era zerar um acervo constituído do universo de **1.135 processos finalísticos principais** (excluídos sobrestados e apensos). Desse total, foram **decididos 899** - até o fechamento deste relatório, o que indica uma redução de **79% do montante inicial**. Assim, restam apenas **236 processos pendentes**, ou seja, **21%**.

Graficamente e em termos numéricos, os resultados apurados na correição ordinária executada no âmbito do Plano Anual de Correição – Ano 2019, podem assim serem representados:

4.1. Demonstrativo do estoque de processos

PROCESSOS FINALÍSTICOS DAS ÁREA DE CONTROLE EXTERNO							
TOTAL GLOBAL	SOBRESTADOS	APENSOS	SOMENTE PRINCIPAIS	DECIDIDOS	PENDENTES DE DECISÃO	PERCENTUAL PENDENTES DE DECISÃO	PERCENTUAL DECIDIDOS
1.949	670	144	1.135	899	236	21%	79%

*Fonte: Sistema de Tramitação Processual e-Contas – em 30 de junho de 2020.

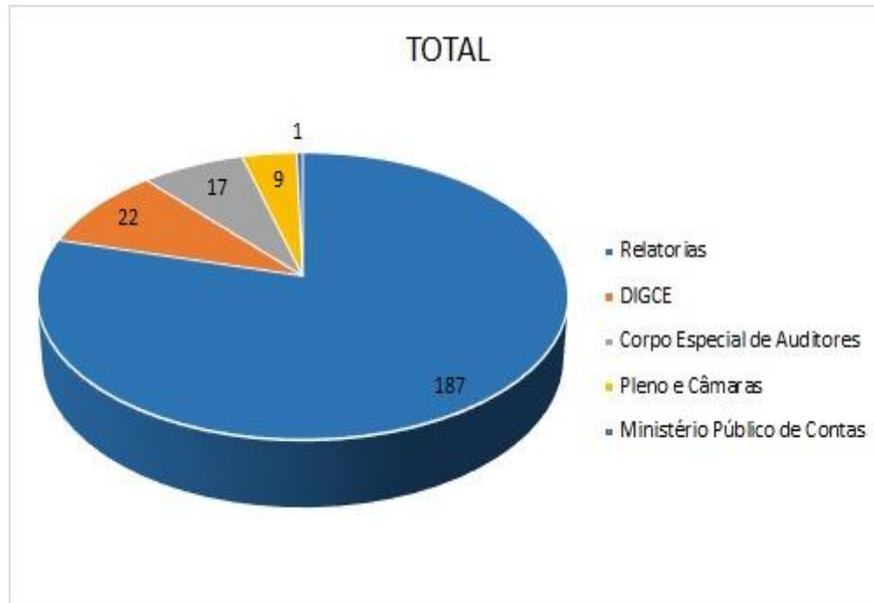
NOTA EXPLICATIVA

O quantitativo inicial dos processos de estoque pendentes de decisão é passível de variação, por razões distintas, são elas:

NOTA 1. O processo foi autuado em anos anteriores a 2017, permanecendo, desde então, parado na carga, sem qualquer movimentação. Desse modo, o processo apenas passa a constar no relatório de processos tramitando do sistema e-Contas, quando este de fato passar a ser movimentado, com suas devidas tramitações dentro dos setores do TCE/TO.

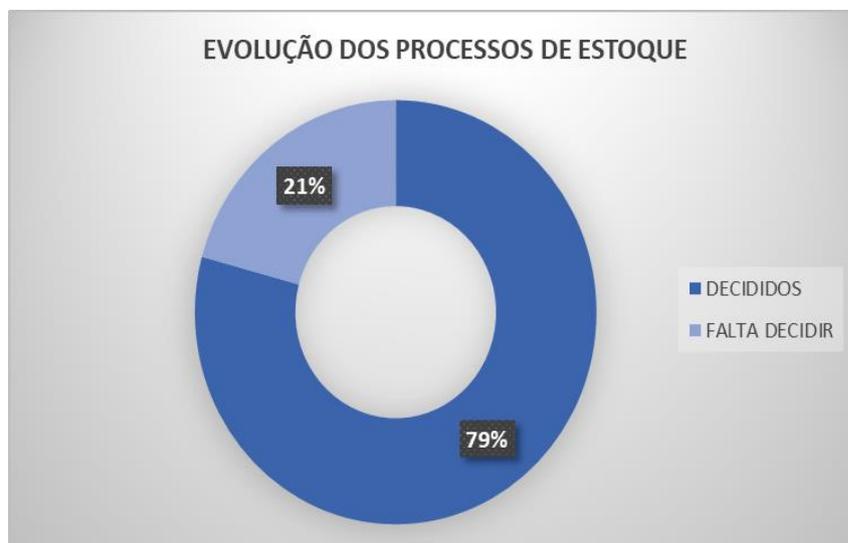
NOTA 2. Interposição de Recursos ou ajuizamento de Ação de Revisão, que anulem ou modifiquem a decisão anteriormente proferida, com o conseqüente retorno dos autos originários para prolação de uma nova deliberação.

4.2. Demonstrativo do quantitativo de processos remanescentes na carga processual por setor



*Fonte: Sistema de Tramitação Processual e-Contas

4.3. Demonstrativo da evolução dos processos de estoque decididos



*Fonte: Sistema de Tramitação Processual e-Contas

5. DO PLANO ANUAL DE CORREIÇÃO – ANO 2020

No período em apreço, foi implementado o Plano Anual de Correição – Ano 2020, aprovado em sessão plenária por meio da Resolução nº 9/2020-PLENO, publicada no Boletim Oficial TCE/TO nº 2481, de 6 de fevereiro de 2020, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Correição e Inspeção, designada pela Portaria nº 148, de 12 de fevereiro de 2020, objeto do Processo/SEI 19.004901-4.

O escopo dessa correição está alinhado à meta traçada no **Projeto 2.2 – controle do cumprimento das decisões de aplicação de multas e imputação de débitos**, sendo executado na Coordenadoria do Cartório de Contas - unidade diretamente subordinada à Diretoria Geral de Controle Externo, e se pauta na averiguação da efetividade das deliberações definitivas dos órgãos colegiados do TCE/TO, cujo objetivo é contribuir com a melhoria do desempenho e aperfeiçoamento dos processos de trabalho, alcance dos resultados estratégicos e das metas estipuladas nos planos institucionais do Órgão, especialmente no atendimento dos quesitos estabelecidos no Marco Medidor de Desempenho – MMD, que concentra o projeto Agilidade e Qualidade dos Tribunais de Contas - QATC.

6. DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (PLANO DE GESTÃO – 2019/2020)

Alinhada às iniciativas propostas no Plano Estratégico – 2016/2021, a Corregedoria ficou diretamente compromissada com três projetos do Plano de Gestão – 2019/2020, que contemplam 15 (quinze) entregas.

A unidade correicional, também se comprometeu com duas entregas de projetos de responsabilidade de outros setores, a saber:

- Monitorar o cumprimento das decisões, dentro do Projeto 2.2 – Controle do cumprimento das decisões de aplicação de multas e imputação de débitos, a cargo da Coordenadoria do Cartório de Contas.
- Promover ações do comportamento ético no campo do Projeto 10.1 – Governança, *Compliance* e *Accountability*, sob à responsabilidade da Assessoria Especial de Planejamento.

Ao todo são **17 (dezessete) entregas** delegadas à Corregedoria, sendo que apenas duas delas estão em fase de estudo e produção dos documentos, cujo prazo programado de finalização é novembro de 2020. São elas:

- Elaboração de projeto de normativo próprio das comissões processantes.
- Elaboração do projeto de regulamentação do processo disciplinar, sindicância e investigação preliminar.

6.1. Demonstrativo das ações desenvolvidas nos projetos a cargo da Corregedoria

Projeto 2.2 – Controle do cumprimento das decisões de aplicação de multas e imputação de débitos	
ENTREGA	SITUAÇÃO
<p>Item 5. Monitoramento do cumprimento das decisões de aplicação de multa e imputação de débito.</p>	<p>- Processo/SEI 19.002219-1 – Aberto inicialmente para cumprimento da entrega e, posteriormente, vinculado ao Processo/SEI 19.004901-4 que versa acerca do Plano Anual de Correição - Ano 2020.</p> <p>- Processo/SEI 19.004901-4 – Trata-se do Plano Anual de Correição – 2020, aprovado em sessão plenária por meio da Resolução nº 9/2020-PLENO, publicada no Boletim Oficial TCE/TO nº 2481, de 6 de fevereiro de 2020, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Correição e Inspeção, designada pela Portaria nº 148, de 12 de fevereiro de 2020, executado no âmbito da Coordenadoria do Cartório de Contas - unidade diretamente subordinada à Diretoria Geral de Controle Externo, e se pauta na averiguação da efetividade das deliberações definitivas dos órgãos colegiados do TCE/TO.</p> <p>✓ A correição já superou a Fase de Planejamento e, atualmente, encontra-se implementando a Fase de Execução seguindo, posteriormente, para a Fase de Monitoramento.</p>
Projeto 4.1 – Eliminação e controle do estoque de processos	
ENTREGA	SITUAÇÃO
<p>Item 1. Relatório do levantamento e monitoramento de dias dos processos finalísticos parados nas unidades.</p> <p>Item 2. Indicadores de controle dos processos finalísticos em estoque por distribuição.</p>	<p>- Processo/SEI 19.002113-6 – Objeto da entrega executada dentro do Plano Anual de Correição – Ano 2019, aprovado pela Resolução nº 9/2020 na 1ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno de 5 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim Oficial/TCE-TO nº 2481 - às folhas 70/72, em 6 de fevereiro de 2020, sob a direção da Comissão Permanente de Correição, designada pela Portaria nº 2, de 10 de junho de 2019, alterada pelo Ato nº 1, de 20 de junho de 2019, sendo aplicado nas unidades organizacionais responsáveis pela movimentação, instrução, análise, apreciação e julgamento dos processos finalísticos, alcançando as repartições técnicas vinculadas à Diretoria Geral de Controle Externo, os gabinetes dos conselheiros, dos conselheiros substitutos e dos membros do Ministério Público de Contas, além do Gabinete da Presidência e das Secretárias das sessões plenárias.</p> <p>✓ Trabalhou-se apenas os processos autuados até o ano 2017.</p> <p>✓ O Plano Anual de Correição respeitou todas as fases da correição – planejamento, execução e</p>

	<p>monitoramento, aguardando apenas o Relatório de Impacto para conclusão do processo correcional.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Processo/SEI 20.001871-0 – Trata-se da meta reprogramada pelo Planejamento Estratégico que, além dos processos finalísticos da área de controle externo do ano de 2017, inclui os processos. ✓ Reforça ao Gabinete da Presidência e dos membros das Relatorias, Corpo Especial de Auditores e Procuradoria-Geral de Contas e corpo técnico vinculados à Diretoria Geral de Controle Externo, a necessidade de imprimir esforço para eliminar o acervo processual de 2017 e 2018. ✓ Relatórios por dias parados na unidade e por distribuição, extraídos mensalmente no sistema de tramitação processual e-Contas para monitoramento e controle dos processos em estoque e, também, encaminhados aos setores interessados em planilhas individualizadas para conhecimento.
Projeto 4.2 - Tempestividade dos processos do controle externo	
ENTREGA	SITUAÇÃO
<p>Item 2. Monitoramento e gerenciamento pela Corregedoria do cumprimento dos prazos estabelecidos no Plano Estratégico, por meio de sistema informatizado (contas de governo, representações e denúncias, consultas, concursos públicos e auditorias de regularidade).</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Processo/SEI 19.001941-7 – A pedido da Corregedoria, foi adaptado pela Diretoria de Informática o Relatório nº 12 - Processos em Estoque, disponível no sistema e-Contas, para auxiliar no gerenciamento e monitoramento dos prazos processuais estabelecidos no Planejamento Estratégico, atribuindo-lhe a seguintes funções: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Filtro de pesquisa; ▪ opção de visualizar os processos por classe e classificação do assunto; ▪ campo para delimitar a data de autuação - seja por ano, data certa ou intervalo de tempo; ▪ opção de restringir os processos entre “tramitando” ou “decidido”, de modo que este último contenha, no relatório, a data da decisão; ▪ filtro para selecionar os processos “tempestivos” ou “intempestivos”; ▪ ferramenta para distinguir os processos entre “principais” e “apensos”; e ▪ criação de <i>link</i> de acesso no campo: Administração – Corregedoria. - Processo/SEI 20.002738-7 – Foi realizado levantamento do quantitativo e indicadores por tempestividade, e encaminhado os demonstrativos dos relatórios extraídos do e-Contas aos membros e ao corpo técnico, reforçando a necessidade de se

	imprimir esforço para a efetivação da meta.
Item 3. Alertas de prazos no e-Contas.	- Processo SEI 19.001941-7 – Alinhados os relatórios no sistema de tramitação processual e-Contas, foi solicitado à Diretoria de Informática a implementação de um modelo de alerta específico para atendimento da demanda.
Projeto 10.1 – Governança, Compliance e Accountability	
ENTREGA	SITUAÇÃO
Item 23. Ações de fortalecimento do comportamento ético no TCE/TO (<i>compliance</i>).	*Objeto semelhante ao da entrega do item 6 do Projeto 10.3 - Corregedoria: Instrumento de eficiência, eficácia e efetividade.
Projeto 10.3 – Corregedoria: Instrumento de eficiência, eficácia e efetividade	
ENTREGA	SITUAÇÃO
Item 1. Ferramenta interligada ao e-Contas de gerenciamento de processos (prazo e emissão de alertas).	- Processo/SEI 19.001941-7 - A pedido da Corregedora, foi implementado pelo setor de informática o Relatório 17 para controle dos prazos e um alerta no sistema de tramitação processual e-Contas, sinalizando processos de estoque parados há mais de trinta dias nas cargas dos setores.
Item 2. Plano Anual da Corregedoria	- Processo/SEI 19.002113-6 - Plano Anual de Correição – Ano 2019 aprovado pelo Tribunal Pleno, por meio da Resolução nº 310/2019 e divulgado na Portaria nº 1/2019 – CORRIG. Comissão Permanente de Correição constituída, conforme Portaria nº 2/2019 – CORRIG. ✓ O Plano foi devidamente cumprido, respeitando-se as fases de planejamento, execução e monitoramento, cientificando-se à Presidência da Corte de Contas acerca da situação dos processos considerados estoque. Atualmente, o processo aguarda apenas o Relatório de Impacto para ser submetido à decisão superior para a conclusão.
	- Processo/SEI 19.004901-4 - Plano Anual de Correição – Ano 2020, aprovado pelo Tribunal Pleno, por meio da Resolução nº 9/2020-PLENO, publicada no Boletim Oficial TCE/TO nº 2481, de 6 de fevereiro de 2020, conduzido pela Comissão Permanente de Correição e Inspeção, designada pela Portaria nº 148, de 12 de fevereiro de 2020. ✓ O escopo da correição está alinhado à meta traçada no Projeto 2.2 – controle do cumprimento das decisões de aplicação de multas e imputação de

	<p>débitos, sendo executado no âmbito da Coordenadoria do Cartório de Contas - unidade diretamente subordinada à Diretoria Geral de Controle Externo, e se pauta na averiguação da efetividade das deliberações definitivas dos órgãos colegiados do TCE/TO.</p> <p>✓ O plano já cumpriu a Fase de Planejamento encontrando-se, atualmente, na implementação da Fase de Execução.</p>
<p>Item 3. Capacitação específica para os servidores da Corregedoria.</p>	<p>- Processo/SEI 19.002216-7 - A Corregedoria solicitou ao Instituto de Contas a promoção de palestra e capacitação voltados para o tema “comportamento ético”, destinados aos servidores da Corte de Contas, bem como solicitação de capacitação específica para os servidores com lotação na Corregedoria e para os componentes da comissão de correição/2019, abordando temas relacionados às atividades desempenhadas pelo corpo técnico-administrativo, a saber:</p> <p>a) Direito Disciplinar b) Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar c) Correição e inspeção d) Indicadores, desempenhos e performance organizacional e) elaboração de indicadores de desempenho institucional f) auditoria de conformidade: planejamento, execução e elaboração de relatórios g) improbidade administrativa h) produção de provas em consonância ao Código de Processo Civil/2015</p> <p>✓ Servidores da Corregedoria e integrantes da comissão de correição e da comissão processante disciplinar participaram de vários cursos, presenciais e telepresenciais, ofertados pela IB Consulting/FGV (via Instituto de Contas) e outros promovidos pela Rede de Corregedorias, à vista do Termo de Adesão ao Programa de Fortalecimento de Corregedorias – PROCOR, firmado entre esta Corte de Contas e a Controladoria Geral da União – CGU, relacionados ao tema: Processo Administrativo Disciplinar – PAD.</p>
<p>Item 4. Normativo próprio das comissões processantes.</p>	<p>▪ Estudos iniciados para coleta de informações sobre o assunto, tendo como parâmetro normativos implementados em Corregedorias de outros Tribunais de Contas visando a apresentação de proposta para regulamentação do tema. Atualmente, o projeto de normativa encontra-se em desenvolvimento.</p>

<p>Item 5. Procedimento disciplinar, sindicância e investigações preliminares.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Estudos iniciados para coleta de informações sobre o assunto, tendo como parâmetro normativos implementados em Corregedorias de outros Tribunais de Contas, visando a apresentação de proposta para regulamentação do tema. Atualmente, o projeto de normativa encontra-se em desenvolvimento.
<p>Item 6. Ações de fortalecimento do comportamento ético no TCE/TO (<i>compliance</i>).</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Processo/SEI 19.002217-5 – A Corregedoria solicitou a divulgação semanal de trechos do Código de Ética dos Servidores na intranet, no <i>display</i> de elevador e na lista de transmissão do <i>WhatsApp</i>, além de adequações na página eletrônica da Corregedoria (<i>intranet</i> e <i>internet</i>), objetivando atender ao comando da entrega. - Processo/SEI 20.000600-2 – Trata-se de propostas discutidas na reunião realizada em dia 13 de fevereiro de 2020, entre o Conselheiro-Corregedor, Conselheiro-Presidente e titulares das diretorias-gerais do TCE/TO (Diretoria Geral de Administração e Finanças, Diretoria Geral de Controle Externo, Diretoria Geral de Controle Interno e Diretoria Geral do Instituto de Contas), para tratar de questões como: desvio de função, afastamento para mandato classista, assiduidade e permanência dos servidores no ambiente de trabalho durante o período de expediente. - Processo/SEI 20.001881-7 – O Gabinete da Presidência informa que foi cessado o pagamento do auxílio-alimentação aos servidores do TCE-TO afastados das suas atividades funcionais para o exercício de mandato classista, por meio da Decisão 38 0324051. - Processos/SEI no qual a Corregedoria solicita a relação de servidores das áreas técnica, administrativa e do Instituto de Contas em regime de teletrabalho e trabalho presencial, bem como o Relatório Semanal de Produtividade, individualizado por servidor. <ul style="list-style-type: none"> ▪ Processo/SEI 20.001442-0 - Diretoria Geral de Controle Externo ▪ Processo/SEI 20.002207-5 - Diretoria Geral de Controle Interno ▪ Processo/SEI 20.002210-5 - Diretoria Geral de Administração e Finanças ▪ Processo/SEI 20.002209-1 - Diretoria Geral do Instituto de Contas - Processo/SEI 20.001809-4 – Processo autuado para que as chefias das unidades técnicas vinculadas à

	<p>Diretoria Geral de Controle Externo demonstrassem o cumprimento das diretrizes traçadas na Portaria nº 256, de 21 de março de 2020 - GABPR, institui o teletrabalho, em caráter emergencial, no âmbito do TCE/TO.</p> <p>✓ Os dirigentes se pronunciaram, informando como estavam realizando o planejamento, distribuição e controle das atividades e dos prazos programados para a materialização da atividade.</p>
<p>Item 7. Metas e indicadores de desempenho (correições ordinárias, recomendações/orientações e controle de prazos).</p>	<p>- Processo/SEI 19.002113-6 e Processo/SEI 19.004901-4 – Tratam dos procedimentos correicionais realizados dentro do Plano Anual de Correição – Ano 2019 e do Plano Anual de Correição – Ano 2020, com extração de relatórios no sistema de tramitação processual e-Contas, aplicação de formulários - respondidos pela chefia imediata de cada unidade correicionada, nos termos da Resolução Administrativa nº 3, de 2 de setembro de 2015.</p> <p>- Processos autuados no SEI que controla e monitora as atividades elencadas na Portaria nº 256, de 21 de março de 2020 - GABPR, que institui o teletrabalho, em caráter emergencial, no âmbito do TCE/TO.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Processo/SEI 20.001442-0 - Diretoria Geral de Controle Externo ▪ Processo/SEI 20.002207-5 - Diretoria Geral de Controle Interno ▪ Processo/SEI 20.002210-5 - Diretoria Geral de Administração e Finanças ▪ Processo/SEI 20.002209-1 - Diretoria Geral do Instituto de Contas
<p>Item 8. Relatórios gerenciais na internet.</p>	<p>- Processo/SEI 19.002995-1 - Solicita a publicação dos Relatórios Semestrais de Atividades na página eletrônica da Corregedoria existente na plataforma virtual do Tribunal de Contas.</p>
<p>Item 9. Monitoramento das recomendações, orientações, e determinações, a partir dos achados de correições</p>	<p>- Processo/SEI 19.002113-6 e Processo/SEI 19.004901-4 – Tratam dos procedimentos correicionais realizados dentro do Plano Anual de Correição – Ano 2019 e do Plano Anual de Correição – Ano 2020.</p> <p>✓ Realizado periodicamente levantamento e monitoramento das correições havidas e em execução, sob o fundamento da Resolução Administrativa nº 3, de 2 de setembro de 2015.</p>

7. DAS DECLARAÇÕES DE NADA CONSTA PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA INCENTIVADA

Visando o cumprimento de dispositivo da Lei nº 3.436, de 2 de abril de 2019⁴, que institui o Programa de Aposentadoria Incentivada no âmbito da Corte de Contas, a Corregedoria tem prestado informações declarativas, à Diretoria de Recursos Humanos, acerca de registro de procedimentos disciplinares findos, ou em andamento, em desfavor dos servidores da Casa, fundamentadas em consulta aos apontamentos funcionais existentes em sistemas de tramitação processual internos.

Durante o semestre em apreço, foram emitidas as seguintes declarações:

Mês Janeiro/2020	Servidor
Processo/SEI 20.000392-5	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aluzair Bandeira Brito – Assistente de Controle Externo. 2. Arcenio Martins Ferreira – Assistente de Controle Externo 3. Carlota Zaira Viana F. E Silva Cunha – Auditor de Controle Externo Deonilde Aguiar Cruz - Técnico de Controle Externo. 4. Evandro de Oliveira Resende – Técnico de Controle Externo Joel Ribeiro de Aguiar – Auditor de Controle Externo 5. Maiza Brito Lessa Roriz Coelho – Auditor de Controle Externo 6. Maria Fernandes Araújo – Auxiliar Operacional 7. Maria Laidés Hanauer Flatin – Auditor de Controle Externo 8. Maria Lucia Vieira – Auditor de Controle Externo 9. Rogerio Guadalupe Silva Marques – Auditor de Controle Externo 10. Zelita Soares de Oliveira – Técnico de Controle Externo
Mês Fevereiro/2020	Servidor
Processo/SEI 20.000392-5	<ol style="list-style-type: none"> 1. Rui da Rocha Moreira – Auditor de Controle Externo
Mês Março/2020	Servidor
Processo SEI 19.004113-7	<ol style="list-style-type: none"> 1. Marcene Alves Teixeira - Auditor de Controle Externo

⁴ Lei nº 3.436/2019 - Art. 1º É instituído o Programa de Aposentadoria Incentivada II – PAI-II, visando fomentar a aposentadoria dos membros e servidores do quadro efetivo do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

§2º É vedada a adesão ao PAI-II àquele que estiver respondendo:
I - a processo administrativo disciplinar;

8. PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E EVENTOS EXTERNOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

- Dias 20 e 21/02/2020 - A equipe técnica da Corregedoria e os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar participaram de capacitação técnica, por meio de curso presencial realizado no Instituto de Contas, com a abordagem **“Temas Fundamentais sobre Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar”**, ministrado pelo professor Manoel Messias Peixinho docente da Intelligent Business Consulting - IB Consulting, conveniada da Fundação Getúlio Vargas – FGV em nosso Estado.
- **“Temas Fundamentais sobre Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar”**, ministrado na forma presencial por docente da *Intelligent Business Consulting*, com carga horária de 16 horas.
- Cursos ministrados ao vivo, na modalidade virtual, oferecido pela Corregedoria-Geral da União - CGU, com o tema **"Processo Administrativo Disciplinar - PAD in Live 2020"**. Uma iniciativa do Programa de Fortalecimento das Corregedorias – PROCOR.
 - ✓ 5/05/2020 - **Módulo I - Juízo de Admissibilidade** - ministrado por Fabian Maia.
 - ✓ 7/05/2020 - **Módulo II - Procedimentos Disciplinares** - ministrado por Reonauto Souza Júnior.
 - ✓ 12/05/2020 - **Módulo III - Condução de Processos Disciplinares** - ministrado por Fabian Maia.
 - ✓ 14/05/2020 - **Módulo IV - Enquadramento e Sanções Disciplinares** - ministrado por Bruno Wahl Goedert.
 - ✓ 19/05/2020 - **Módulo V - Indiciamento e Relatório Final** - ministrado por Roberto Vieira Medeiros.
 - ✓ 21/05/2020 - **Módulo VI – Prescrição** - ministrado por Carla Rodrigues Cotta.
 - ✓ 26/05/2020 - **Módulo VII - Termo de Ajustamento de Conduta** - ministrado por Lohan Pimentel.
 - ✓ 28/05/2020 - **Módulo VIII - Rito Sumário** - ministrado por Bruno Fracalossi.
- 7 de maio de 2020 - **Webinário “Técnicas de Entrevista e Detecção de Mentiras”**, promovido virtualmente pela empresa Consultre - ministrado pelo professor Thompson Cardoso (especialista em Segurança e Inteligência).
- 27 de maio de 2020 - **Live com o Corregedor-Geral da União** – Gilberto Waller Júnior com a abordagem dos temas:
 - ✓ Medida Provisória nº 966/2020 – Responsabilização dos Agentes Públicos em Atos Relacionados com a Pandemia da Covid-19.
 - ✓ Medida Provisória nº 928/2010 – Suspensão de Prazos Processuais e Prescricionais.
 - ✓ Lei nº 13.869, de 5 de setembro de 2019 – Lei de Abuso de Autoridade
- 10 de junho de 2020 - Webinário – evento online, promovido pela Corregedoria Geral da União direcionado aos servidores que atuam na seara do controle interno. Com o tema: **“Lançamento do Manual de Apuração de Ilícitos Administrativos”**, conferenciado pelo Corregedor Geral da União, Gilberto Waller Júnior.

- 1º de julho de 2020 - **Oficina “Gestão Docente no Ambiente Virtual de Aprendizagem”**, ofertado pelo Instituto de Contas 5 de Outubro, via plataforma AVEA - Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem. Público-alvo: Servidores do TCE/TO - Instrutores e Tutores.
- 3 de julho de 2020 - **Curso de Sindicância Investigativa** – promovido pela Controladoria-Geral do Estado do Tocantins por meio da Corregedoria-Geral do Estado. Realizado por meio da plataforma UNICET – Unidade Certificadora do Estado do Tocantins. Teve como finalidade o aprimoramento técnico na condução de sindicâncias em consonância aos preceitos estabelecidos na Lei Estadual nº 1.818/2007.
- 6, 7, 8 e 9 de julho de 2020 - **Webseminário sobre Direito Administrativo Sancionador** - organizado pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais - CGE-MG em parceria com o Instituto Mineiro de Direito Administrativo, transmitido pelo canal da CGE-MG no YouTube, com a seguinte programação:
 - ✓ 6 de julho - **Abertura** com a participação de: Romeu Zema - Governador do Estado de Minas Gerais; Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda - Controlador-Geral do Estado; Sérgio Pessoa de Paula Castro - Advogado-Geral do Estado/AGE e Maria Fernanda Pires de Carvalho Pereira - Presidente do Instituto Mineiro de Direito Administrativo/IMDA. **Conferência Magna - Carmen Lúcia Antunes Rocha - Ministra do Supremo Tribunal Federal / STF.**
 - ✓ 7 de julho: Palestra: **“Lei de Abuso de Autoridade e Alterações na LINDB e seus Reflexos sobre a Responsabilidade dos Agentes Públicos”**, ministrado por Gilberto Waller Júnior (Corregedor-Geral da União/CGU), Flávio Henrique Unes Pereira e Moderadora Maria Fernanda Pires de Carvalho Pereira (Presidente do Instituto Mineiro de Direito Administrativo /IMDA).
 - ✓ 8 de julho: Palestra: **“A Utilização de Instrumentos Consensuais na Administração Pública e a Aplicabilidade da Lei nº 869/1952”**, ministrado por Fabrício Motta - Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, Raquel Melo Urbano de Carvalho - Procuradora do Estado de Minas Gerais e Moderador José Carlos Fernandes Júnior - Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Secretário do Núcleo Especial de Combate à Corrupção do Ministério Público do Estado de Minas Gerais /MPMG.
 - ✓ 9 de julho: Palestra: **“Lei de Abuso de Autoridade e Alterações na LINDB e seus Reflexos Sobre a Responsabilidade dos Agentes Públicos”**, ministrado por Cristiana Fortini - Professora da UFMG e Milton Campos. Vice-presidente do IBDA. Professora visitante da Universidade de Pisa. Visiting Scholar na George Washington University, Marcelo Pontes Vianna - Diretor de Responsabilização de Entes Privados da Corregedoria - Geral da União /CGU e Moderador: Bernardo Oliveira Daibert - Superintendente Central de Responsabilização de Pessoas Jurídicas da Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais /CGE.
- 28 de julho de 2020 - **WEBINAPAS 2020 - Responsabilização de Agentes Públicos nas Estatais – Prescrição no Direito Administrativo Sancionador.** Curso oferecido pela Controladoria-Geral da União aos servidores dos órgãos que fazem parte do PROCOR.

9. PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES INTERNA E EXTERNA

- 13/02/2020 - **Reunião da equipe da Corregedoria com a presença do Conselheiro-Corregedor, Conselheiro-Presidente e titulares das diretorias-gerais** (Diretoria Geral de Administração e Finanças, Diretoria Geral de Controle Externo, Diretoria Geral de Controle Interno e Diretoria Geral do Instituto de Contas) para tratar de questões como: desvio de função, afastamento para mandato classista, assiduidade e permanência dos servidores no ambiente de trabalho durante o período de expediente.
- Dia 17/02/2020 - **Revisão do Plano de Gestão 2019-2020** com a equipe da Assessoria de Planejamento.
- 13/05/2020 - **1ª Reunião Extraordinária de 2020 da Rede de Corregedorias**, promovida pela Corregedoria-Geral da União por videoconferência, via plataforma *Teams*, no âmbito do Programa de Fortalecimento de Corregedorias – PROCOR, com a abordagem da pauta:
 - Procedimentos Investigativos
 - Verificação de Integridade no Processo Administrativo de Responsabilização
 - Acordo de Leniência - Experiência em uma Corregedoria Estadual
- 26/05/2020 - **Reunião de Análise dos Projetos – RAP**, realizada pela equipe da Assessoria de Planejamento, por videoconferência. A reunião possibilitou a revisão das metas estabelecidas no Plano de Gestão – 2019/2020 para o presente exercício.
- 18/06/2020 - **Reunião promovida pela Assessoria de Planejamento, por videoconferência, para alinhamento das entregas vinculadas ao Projeto 4.2 – Tempestividade dos Processos do Controle Externo**, com a finalidade:
 - Apresentação e explicação do manuseio do Relatório nº 12 à equipe da Assessoria de Planejamento, implementado no e-Contas, cuja finalidade é monitorar a tempestividade das apreciações dos processos finalísticos no TCE/TO, objeto da entrega do item nº 2 – Monitoramento e gerenciamento pela Corregedoria do cumprimento dos prazos estabelecidos no Plano Estratégico, por meio de sistema informatizado.
 - Definição do marco para início do cômputo da tempestividade dos processos finalísticos para mensuração e apuração de indicadores, definindo-se janeiro de 2020 como termo inicial.
 - Alinhamento dos prazos definidos no Planejamento Estratégico e possíveis adequações, visando ajustar o lapso temporal em que o processo deve permanecer no TCE/TO até ser apreciado.

Por fim, também compareceu em encontros presenciais com o Conselheiro-Corregedor e promoveu interação virtual entre os colaboradores da Corregedoria, por meio do aplicativo WhatsApp, para alinhamento das atividades, abordando os seguintes pontos:

- Regime de teletrabalho: dificuldades, facilidades e sugestões de melhoria
- Distribuição das atividades entre o grupo
- Alinhamento de regras de compromisso entre o grupo com a Instituição, com o Conselheiro-Corregedor e com a unidade correicional

- Reforço da necessidade de participação da equipe nos cursos de capacitação promovidos pela Controladoria Geral da União, para que repercuta de forma positiva nos nossos trabalhos desenvolvidos no setor.

10. ANEXO I – ESTATÍSTICAS DA UNIDADE - DADOS EXTRAÍDOS DO SISTEMA DE ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES/SEI

O relatório (Anexo I) demonstra estatisticamente a evolução dos documentos e da tramitação de processos da Corregedoria no Sistema de Eletrônico de Informações/SEI.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações desenvolvidas pela Corregedoria, durante o primeiro semestre do ano de 2020, comprometeram-se em concretizar as entregas programadas nos projetos do Planejamento Estratégico – 2016/2021 e estabelecidas no Plano de Gestão – 2019/2020, engajando-se no cumprimento das diretrizes traçadas pela Associação dos Membros de Tribunais de Contas do Brasil – Atricon, com base em metas e indicadores, priorizando sempre a legalidade, a impessoalidade, a publicidade, a eficiência e a moralidade.

Durante o período referenciado, empregou-se efetivo esforço às atividades voltadas ao monitoramento de correições e em análise técnica de procedimentos envolvendo questões disciplinares, tendendo a melhoria contínua dos atos praticados na unidade correcional.

O monitoramento e a fiscalização das cobranças executivas de decisões com aplicação de multa e imputação de débito, também integraram os feitos da Corregedoria durante o primeiro semestre, perquirindo a efetividade no cumprimento das deliberações.

Atuando no aprimoramento da fiscalização disciplinar e pautada no objetivo de zelar pelo bom funcionamento da instituição, visando imprimir segurança jurídica e credibilidade no trabalho desenvolvido, a unidade correcional participou de eventos internos e externos na busca de capacitar seu corpo técnico e, por consequência, entregar produtos qualificados.

Imbuída no mister de fortalecer as ações de racionalização e otimização dos serviços fiscalizatórios, com observância da tempestividade e duração razoável da apreciação e julgamento dos processos, a unidade mostrou-se como instrumento de eficiência, eficácia e efetividade das ações de controle externo, por meio do resultado alcançado na correição programada no Plano Anual de Correição – Ano 2019, na conformidade das atribuições lhe conferidas por lei e atos normativos.

Como a meta proposta é de eliminar e controlar o estoque de processos, a Corregedoria acredita no absoluto cumprimento, até o findar do ano em curso, pois confia no progresso de suas atividades, sedimentado no esforço conjunto dos servidores da Corregedoria e dos integrantes da Comissão de Correição, aliado ao compromisso de cada agente público que integra a instituição de contas, especialmente a colaboração das unidades correicionadas e dos setores técnicos, que não envidaram esforços na missão de zerar o acervo processual, além da valorosa contribuição da Diretoria Informática e da Assessoria de Comunicação.

Foi elaborado também, durante o semestre, o Plano Anual de Correição – Ano 2020 alicerçado em análises de risco, metas e indicadores, em consonância aos quesitos exigidos no Marco de Medição do Desempenho – Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas do Brasil (MMD-QATC), cujo teor foi dado conhecimento aos gabinetes das Relatorias, Ministério Público de Contas e Corpo Especial de Auditores nos autos do Processo/SEI nº 19.004901-4.

Por fim, a Corregedoria adotou medidas correcionais no âmbito das unidades técnicas vinculadas à Diretoria Geral de Controle Externo; nas unidades administrativas subordinadas às Diretorias-Gerais de Administração e Finanças e Controle Interno e na Diretoria-Geral do Instituto de Contas, no intuito de verificar o cumprimento dos comandos estabelecidos na Portaria nº 256, de 21 de março de 2020 - GABPR, que indica as diretrizes para o exercício do trabalho remoto.

Os relatórios de produtividade apresentados pelo corpo funcional estão em constante monitoramento e, recentemente, foram analisados pela equipe técnica da Corregedoria que, diante da nuance de variáveis, utilizou o critério meramente quantitativo de avaliação da produção laboral realizada durante o período atípico de pandemia.

Diante desse contexto, submete-se o presente **Relatório Semestral de Atividades – 1º Semestre/2020** à apreciação dos membros da Colenda Corte de Contas, pugnando por sua aprovação na conformidade do parágrafo único do artigo 133 da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001 – Lei Orgânica/TCE-TO c.c art. 351, inc. II do Regimento Interno desta Corte de Contas e art. 3º, inc. VII da Resolução Administrativa/TCE-TO nº 3, de 2 de setembro de 2015.

Palmas, 24 de agosto de 2020.

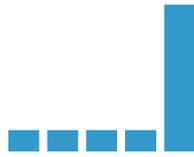
Conselheiro JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Corregedor

Processos gerados no período:

Tipo	2020						
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
Férias		1					1
Informações						1	1
Informações Reservadas					1		1
Planejamento Estratégico					1		1
Solicitação	2	1	1	1		2	7
TOTAL:	2	2	1	1	2	3	11

Ocultar Gráfico

Processos gerados no período (CORRG / TCE-TO)



Processos com tramitação no período:

Tipo	Quantidade
Atos Normativos/ Regulamentação de Normas	4
Autuação de Processo	3
Controle de Frequência Mensal	1
Convocação	4
Correção	1
Encaminhamento/providências	2
Estagiário	2
Férias	1
Informações	2
Informações Reservadas	1
Normas/Regulamentações/Diretrizes	1
Planejamento Estratégico	3
Publicações	1
Relatório de Atividades	3
Solicitação	28
TOTAL:	57

Ocultar Gráfico

Processos com tramitação no período (CORRG / TCE-TO)



Processos com andamento fechado na unidade ao final do período:

Tipo	Quantidade
Atos Normativos/ Regulamentação de Normas	4
Autuação de Processo	3
Controle de Frequência Mensal	1
Convocação	4
Encaminhamento/providências	2
Estagiário	2
Férias	1
Informações	1
Normas/Regulamentações/Diretrizes	1
Relatório de Atividades	2
Solicitação	20
TOTAL:	41

Ocultar Gráfico

Processos com andamento fechado na unidade ao final do período (CORRG / TCE-TO)

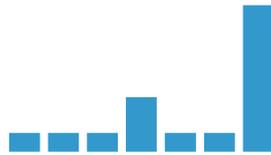


Processos com andamento aberto na unidade ao final do período:

Tipo	Quantidade
Correção	1
Informações	1
Informações Reservadas	1
Planejamento Estratégico	3
Publicações	1
Relatório de Atividades	1
Solicitação	8
TOTAL:	16

Ocultar Gráfico

Processos com andamento aberto na unidade ao final do período (CORRG / TCE-TO)

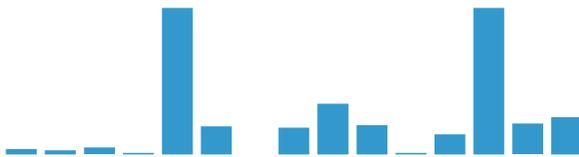


Tempos médios de tramitação no período:

Tipo	Tempo Médio
Atos Normativos/ Regulamentação de Normas	6d 10h 41m 49s
Avaliação de Processo	5d 4h 31m 47s
Controle de Frequência Mensal	8d 4h 52m 58s
Convocação	1d 14h 10m 56s
Correição	181d 23h 59m 59s
Encaminhamento/providências	34d 13h 55m 12s
Estagiário	16h 12m 12s
Férias	33d 15m 32s
Informações	62d 11h 56m 27s
Informações Reservadas	36d 4h 20m 53s
Normas/Regulamentações/Diretrizes	1d 14h 2m 12s
Planejamento Estratégico	24d 14h 20m 18s
Publicações	181d 23h 59m 59s
Relatório de Atividades	37d 23h 49m 44s
Solicitação	45d 22h 41m 42s
GERAL:	44d 3h 59m 26s

▲ Ocultar Gráfico

Tempos médios de tramitação no período (CORRG / TCE-TO)



Documentos gerados no período:

Tipo	2020						TOTAL
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
Decisão					1		1
Despacho	17	6	6	15	3	11	58
Informação			1				1
Memorando	10	9	9	2	3	3	36
Nota Técnica					1		1
Plano Anual de Correição		1					1
Portaria		1		1			2
TOTAL:	27	17	16	18	8	14	100

▲ Ocultar Gráfico

Documentos gerados no período (CORRG / TCE-TO)



Documentos externos no período:

Tipo	2020						TOTAL
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
Anexo			4	4		1	9
Programação			1				1
Relatório						1	1
Relatório Semestral	1						1
Requerimento	1						1
Resolução		2					2
TOTAL:	2	2	5	4		2	15

▲ Ocultar Gráfico

Documentos externos no período (CORRG / TCE-TO)

